



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha para manutenção das dependências da Câmara Municipal de Conquista.

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Quant.
1	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200ML PS</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Copo plástico descartável, capacidade nominal de 200 ml, fabricado em poliestireno (PS) termoformado, atóxico, cor branca. O corpo deve possuir frisos laterais que garantam a resistência mecânica e evitem o colapso ao manusear líquidos. Borda superior arredondada e reforçada. Fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR 15866.</p> <p>Apresentação: Embalagem em pacotes com 100 unidades, acondicionados de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o momento do uso.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a Coposul.</p>	612767	120	Pct.
2	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML PP</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Copo plástico descartável, utilizado para bebidas quentes, capacidade nominal de 50 ml, fabricado em polipropileno (PP) para suportar temperaturas elevadas, atóxico, cor branca. O produto deve apresentar</p>	629999	50	Pct.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>bordas reforçadas, sem rebarbas ou furos, com rigidez mecânica compatível com o uso. Deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 15866.</p> <p>Apresentação: Embalagem em pacotes com 100 unidades, devidamente selados, contendo identificação do fabricante e selo de qualidade, se houver.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a Coposul.</p>			
3	<p>SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS</p> <p>Pacote: com 100 unidades; Cor: preto; Reforçado - p6 – resistente; Confeccionado em polipropileno;</p> <p>Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.</p>	481090	4	Pct.
4	<p>SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS</p> <p>Pacote: com 100 unidades; Cor: preto; Reforçado – p6 – resistente; Confeccionado em polipropileno;</p> <p>Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.</p>	470832	3	Pct.
5	<p>SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 20 LITROS</p> <p>Pacote: com 100 unidades;</p>	626244	2	Pct.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>Cor: preto; Reforçado – resistente, mínimo de 3 micras; Confeccionado em polipropileno;</p> <p>Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.</p>			
6	<p>ÁLCOOL 1 LITRO</p> <p>Álcool líquido acondicionado em embalagem de 1 litro - tipo etílico; concentração de 46,2º inpm, destinado para limpeza em geral.</p> <p>Complemento: na embalagem deverá constar dados de identificação do produto.</p>	429961	50	Un.
7	<p>LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - FRASCO DE 500 ML.</p> <p>Especificação Técnica:</p> <p>Limpador instantâneo, multiuso, líquido;</p> <p>Complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências;</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e número de registro no ministério da saúde;</p> <p>Embalagem de 500 ml;</p> <p>Aromas diversos;</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Reckitt Benckiser (Veja).</p>	N/E	60	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

8	<p>SABÃO EM PÓ</p> <p>Sabão em pó - embalagem (caixa/pacote) de 1,6 kg.</p> <p>Sabão em pó concentrado, embalagem de 1,6kg, ideal para limpeza de roupas pesadas e delicadas, contendo agentes de limpeza de alto desempenho, com ação desengordurante e perfumação agradável, boa solubilidade em água, granulometria fina. Deve ser biodegradável e possuir registro na ANVISA.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Omo e Tixan.</p>	436764	15	Un.
9	<p>RODO DE ALUMÍNIO 40 CM, COM CABO DE 150 CM.</p> <p>Especificação técnica:</p> <p>Rodo com borracha dupla, base de 40 centímetros em alumínio, com rosca. Deverá acompanhar cabo em alumínio, medindo no mínimo 150 centímetros, estriado ou liso, com rosca.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Artlimp e Bralimpia.</p>	417262	3	Un.
10	<p>RODO DE ALUMÍNIO 60 CM, COM CABO DE 150 CM.</p> <p>Especificação técnica:</p> <p>Rodo com borracha dupla, base de 60 centímetros em alumínio, com rosca. Deverá acompanhar cabo em alumínio, medindo no mínimo 150 centímetros, estriado ou liso, com rosca.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Artlimp e Bralimpia.</p>	438555	4	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

11	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura em piaçava natural nº 5 com cabo de no mínimo 120 centímetros. Qualidade equivalente ou superior a marca Pavão e 3 Colinas.	469862	6	Un.
12	VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS SINTÉTICAS Vassoura multiuso, cerdas sintéticas, longas, fina e macia, com no mínimo 35 cm de largura e cabo revestido em plástico acima de 120 cm. Qualidade equivalente ou superior a marca Condor.	288865	6	Un.
13	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 Embalagem c/30 unidades Especificação técnica: coador confeccionado em papel na cor branca; nº/tam. 103, isento de impurezas, dupla costura. Qualidade equivalente ou superior a marca Melita.	380323	24	Un.
14	FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE Nº 103 INOX. Filtro para coar café e outros equivalentes, peneira do filtro confeccionada em aço inox. Medidas Aproximadas: mínimo de 12,5 cm de diâmetro x 8,0 cm a 10 cm de altura. Deverá ser de boa qualidade, com excelente filtragem, não passando o produto pela malha.	N/E	2	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	Qualidade equivalente ou superior a marca Tramontina.			
15	GUARDANAPO DE MESA Guardanapo de mesa pequeno, confeccionado em papel descartável, de cor branca. Medidas aproximadas do produto (aberto): no mínimo 20 x 20 cm. Embalagem com 100 unidades.	304403	30	Pct.
16	TOALHA DE MÃO Papel toalha para secar as mãos, interfolhado, folha dupla branco, medindo 20x20 cm, gramatura acima de 30g. Embalado em pacote com 1000 folhas.	406827	25	Pct.
17	REFIL PARA MOP, CABELEIRA, PARA RETIRAR PÓ Refil Cabeleira para mop, sendo utilizado para retirar pó em geral, limpeza de paredes, pisos, em material 100% acrílicos. Características adicionais: o refil deverá ser compatível com a armação Bralimpia AL400, 40cm. Tamanho: 40cm x 15cm.	N/E	5	Un.
18	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária, solução aquosa de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p. O produto deve ser incolor ou levemente	N/E	50	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	amarelado, acondicionada em embalagens de 1 litro, resistentes.			
19	<p>ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE</p> <p>Espunja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm.</p> <p>Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a Bombril ou Assolan.</p>	352393	12	Un.
20	<p>FLANELA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO.</p> <p>Flanela utilizada para limpeza em geral, confeccionada em 100% algodão, textura macia, de única coloração com preferência na cor laranja, com medida aproximada de 30 x 40cm;</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Flanelux.</p>	319163	50	Un.
21	<p>LUVAS PARA LIMPEZA NO TAMANHO M</p> <p>Luva multiuso, composição em borracha látex natural, antialérgica, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Pacote contendo o par.</p> <p>Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13393.</p>	366699	20	Pares



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	Qualidade equivalente ou superior a marca Sanro.			
22	PANO DE PRATO. Pano de prato branco com estampas variadas, utilizado em cozinha, tamanho aproximado 65 x 45 cm, em algodão.	260454	50	Un.
23	PANO DUPLO PARA LIMPAR CHÃO Pano duplo para limpar chão confeccionado em 100% algodão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção; Cor: xadrez; Tamanho aproximado: 42 x 66 centímetros.	N/E	50	Un.
24	TAPETE DE TEAR Tapete artesanal de tear, confeccionado em barbante colorido com tons escuros, medindo aproximadamente 80x50 centímetros.	N/E	20	Un.
25	SABONETE LÍQUIDO 05 LITROS Sabonete líquido com fragrância de erva doce, acomodado em embalagem plástica de 05 litros.	635615	2	Un.
26	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE Escova sanitária para uso em banheiro; Deverá vir com suporte em plástico para acomodar a escova; Escova em formato redondo, cabo plástico e cerdas sintéticas.	N/E	5	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

27	<p>LUSTRA MOVEIS - EMBALAGEM 200 ML</p> <p>Especificações técnicas: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Poliflor.</p>	N/E	50	Un.
28	<p>CESTO PLÁSTICO DE LIXO PARA SALA 10 LITROS</p> <p>Cesto plástico para lixo, pequeno, utilizado em salas, telado, com capacidade de 10 litros, na cor preta, sem tampa, medindo no mínimo 25 cm de diâmetro x 25 de altura</p>	239916	6	Un.
29	<p>LIXEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA 40 LITROS</p> <p>Lixeira plástica para cozinha, com capacidade de 40 litros, com tampa articulável e sistema de abertura por pedal proporcionando maior higiene, na cor preta.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Jaguar.</p>	456391	1	Un.
30	<p>CESTO PLÁSTICO DE LIXO PARA COZINHA 5 LITROS</p> <p>Cesto plástico resistente para pia de</p>	N/E	2	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>cozinha, com tampa basculante, capacidade de aproximadamente 5 litros, na cor preta.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Plasútil.</p>			
31	<p>KIT ENGATE RÁPIDO COMPLETO DE ½” PARA MANGUEIRA</p> <p>Engate rápido completo para mangueira de 1/2 pol, com adaptador de rosca para torneira, material plástico de alta resistência, sistema de fixação rápida (click), compatível com conexões padrão jardim, com vedação em borracha, mola resistente, cor padrão mercado, ideal para conexão com esguichos e torneiras</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Tramontina.</p>	618750	4	Kits
32	<p>DESINFETANTE PERFUMADO 2 LITROS COM ANTIBACTERICIDA.</p> <p>Embalagem plástica de 2 litros. Desinfetante concentrado, com fragrância Floral. Deve conter agentes bactericidas/fungicidas (ex: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio). Deve possuir ação desinfetante, desodorizante e de limpeza. Produto com registro ou notificação da anvisa.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Vorel.</p>	N/E	10	Un.
33	<p>DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, FRASCO DE 500 ML</p>	463157	120	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>Detergente líquido para lavagem manual de louças, utensílios e superfícies em geral. Composição: tensoativo, co-tensoativos, espessante, conservante, corante, fragância, sequestrante e veículo. Tipo: Neutro (pH balanceado entre 6,5 e 7,5, garantindo proteção das mãos e integridade das superfícies). Ação com alto poder desengordurante e de limpeza, com formação de espuma estável. O tensoativo deverá ser biodegradável, conforme normas da ANVISA.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Ypê.</p>			
34	<p>LIMPADOR PERFUMADO CONCENTRADO DE 1 LITRO</p> <p>Limpador perfumado concentrado, acondicionado em frasco de 1 litro, com fragrâncias variadas, no mínimo três, exemplo: lavanda, flores, desire, etc; utilizado em pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como: fórmicas, pias e bancadas. Deverá possuir ação de limpeza e perfumação prolongada, com secagem rápida.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Casa.</p>	N/E	60	Un.
35	<p>FIBRA PARA LIMPEZA PESADA COMPATÍVEL COM MOP PEGA FIBRA</p> <p>Fibra de limpeza pesada, com medidas aproximadas de 23cm X 10 cm e espessura mínima de 10mm, compatível com Mop Pega Fibra.</p>	N/E	10	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>São essenciais para remoção de sujeira, poeira e resíduos. As fibras deverão ser fabricadas em material de alta qualidade, mantendo uma durabilidade de longo prazo. Preferencialmente na cor verde.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Bralimpia</p>			
36	<p>TAÇA DE VIDRO 300 ML PARA ÁGUA</p> <p>Taça confecciona em vidro cristalino, ideal para água e sucos, com capacidade volumétrica útil de 300 ml, parede do vidro reforçada evitando trincas. Dimensões aproximadas: 13 cm de altura por 7,5 de diâmetro da boca. Deverá possuir bojo levemente arredondado com afunilamento em direção à borda, com haste curta e robusta, de espessura reforçada, integrada ao bojo por uma camada grossa de vidro, garantindo maior estabilidade e resistência mecânica contra quebras durante o manuseio e lavagem. Base circular plana com diâmetro proporcional ao bojo para garantir equilíbrio total quando cheia.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Nadir Paulista</p>	456313	24	Un.
37	<p>TAÇA DE VIDRO 350 ML PARA ÁGUA</p> <p>Taça confecciona em vidro cristalino, ideal para água e sucos, com capacidade volumétrica útil de 350 ml, parede do vidro reforçada evitando trincas. Dimensões aproximadas: 19 cm de altura por 8 cm de diâmetro da boca. Deverá</p>	454231	24	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>possuir bojo levemente arredondado com pequeno afunilamento em direção à borda, com haste média para longa, robusta, de espessura reforçada, integrada ao bojo por uma camada grossa de vidro, garantindo maior estabilidade e resistência mecânica contra quebras durante o manuseio e lavagem. Base circular plana com diâmetro proporcional ao bojo para garantir equilíbrio total quando cheia.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Nadir Paulista</p>			
38	<p>COLHER DE SOPA EM AÇO INOX</p> <p>Colher de mesa (sopa), fabricada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade (padrão AISI 430 ou superior), com acabamento em polimento de alto brilho em ambas as faces. A peça deve ser do tipo monobloco (corpo único), sem emendas, soldas ou ranhuras que permitam o acúmulo de resíduos, garantindo total higiene e facilidade de limpeza. O bojo deve possuir formato simétrico, profundidade adequada para consumo de líquidos e bordas cuidadosamente arredondadas, isentas de rebarbas ou arestas cortantes. O cabo deve apresentar design ergonômico e rigidez estrutural que suporte o uso institucional contínuo sem sofrer deformações ou dobramentos. O material deve ser quimicamente inerte, não alterando o sabor ou odor dos alimentos.</p> <p>Dimensões aproximadas: comprimento total entre 170 mm e 200 mm, com espessura mínima do aço de 1,0 mm. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais regulamentações</p>	633910	15	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>vigentes de segurança alimentar.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Tramontina</p>			
39	<p>GARFO DE MESA EM AÇO INOX</p> <p>Garfo de mesa, fabricado integralmente em aço inoxidável de alta qualidade (padrão AISI 430 ou superior), com acabamento em polimento de alto brilho em ambas as faces. A peça deve ser do tipo monobloco (corpo único), sem emendas ou soldas, garantindo total higiene e resistência estrutural. Os dentes devem possuir polimento interno e pontas cuidadosamente aparadas, sem rebarbas ou arestas cortantes que possam causar ferimentos ao usuário. O cabo deve apresentar design ergonômico, com espessura e rigidez que suportem o uso institucional contínuo sem sofrer deformações, torções ou dobramentos. O material deve ser atóxico e quimicamente inerte, não alterando o sabor ou odor dos alimentos. Dimensões aproximadas: comprimento total entre 170 mm e 200 mm, com espessura mínima do aço de 1,2 mm. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais regulamentações vigentes de segurança alimentar.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Tramontina</p>	437873	10	Un.
40	<p>FACA DE MESA COM PONTA EM AÇO INOX</p> <p>Faca de mesa (modelo principal/refeição), fabricada integralmente em aço inoxidável de alta</p>	356113	10	Un.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>qualidade (padrão AISI 420 ou superior para a lâmina, garantindo maior dureza e retenção de fio). A peça deve ser do tipo monobloco (corpo único), sem emendas ou ranhuras que permitam o acúmulo de resíduos, facilitando a higienização. A lâmina deve possuir tratamento térmico (tempera) para assegurar a durabilidade do corte e resistência mecânica. O fio de corte deve ser do tipo serrilhado (serra), com dentes uniformes, afiados e isentos de rebarbas, capazes de realizar o corte de carnes e alimentos sólidos com eficiência. O cabo deve apresentar design ergonômico e espessura que proporcione firmeza e segurança durante o manuseio, sem sofrer deformações ou dobramentos. O material deve ser atóxico, quimicamente inerte e resistente a altas temperaturas. Dimensões aproximadas: comprimento total entre 180 mm e 220 mm, com espessura mínima do aço de 2,0 mm no cabo. A peça deve conter gravação indelével da marca do fabricante e a indicação de composição em aço inoxidável. O produto deverá estar em estrita conformidade com as normas técnicas da ABNT e regulamentações vigentes de segurança alimentar.</p> <p>Qualidade equivalente ou superior a marca Tramontina</p>			
41	<p>PRATO DE PORCELANA RASO - COR BRANCA</p> <p>Diâmetro de 25 a 28 cm, borda grossa, sem deformações, rachaduras ou ondulações. Composição em cerâmica resistente que permite o uso direto em microondas para aquecimento de alimentos no dia a dia. Linha casa/restaurante</p>	242638	Un	20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	Qualidade equivalente ou superior a marca Tramontina			
FISCALIZAÇÃO				
Fiscalização I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).				
GESTÃO				
Gestor do Contrato I - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Instrução Normativa nº 003 de 2023). II - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Instrução Normativa nº 003 de 2023). III - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Instrução Normativa nº 003 de 2023). IV - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Instrução Normativa nº 003 de 2023). V - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.				
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação se justifica pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha destinados à manutenção das dependências da Câmara			



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	Municipal de Conquista. A aquisição visa garantir condições adequadas de higiene, conservação, limpeza e funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, proporcionando ambiente limpo, organizado e adequado para servidores, vereadores e população.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Item. <input type="checkbox"/> Maior desconto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

DO ENVIO DE PROPOSTAS	As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@camaraconquista.mg.gov.br . Serão consideradas apenas as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido na publicação, não sendo admitidas propostas enviadas após o horário limite.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> Os itens deverão ser fornecidos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento emitida pela Câmara Municipal. A entrega poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, em até 02 (duas) remessas, conforme necessidade e conveniência da Administração, sem alteração dos preços registrados/propostos. Na hipótese de entrega parcelada, a Administração indicará, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	momento da solicitação, os quantitativos e itens correspondentes a cada remessa.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15, CEP: 38195-000, no horário entre 12 horas e 18 horas ou conforme determinação do órgão com antecedência.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Os itens que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima adequada ao consumo institucional, preferencialmente superior a 12 (doze) meses.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
HABILITAÇÃO	A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação: a. Prova de inscrição no CNPJ; b. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; c. Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato; d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e. Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; g. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;</p> <p>h. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</p> <p>i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>j. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p> <p>k. Declaração de inexistência de falência ou concordata/recuperação judicial, assinada pelo representante legal;</p> <p>l. Declaração que atende aos requisitos da Previdência Social com relação as exigências de reserva de cargos para pessoal com deficiência e para reabilitados, conforme legislação vigente.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 0.122.0001 .2003</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 20)</p> <p style="padding-left: 100px;">3.3.90.30.21 – Materiais Copa e Cozinha</p> <p style="padding-left: 100px;">3.3.90.30.22 – Materiais de Limpeza e Produção de Higienização</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	Fonte do Recurso: 500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
--	---

Conquista-MG, 11 de maio de 2026.

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Mayara Faria Bizinoto

Diretora Administrativa e Financeira

Responsável pela elaboração do TR e Fiscal de Contrato

Valdemiro Caetano Braga Júnior

Chefe de Gabinete

Fiscal de Contrato